

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7396/91
de 16 de setembro de 1991 N.º 823 de 24/09/91

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
576.210.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 576.210.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões, duzentos e dez mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.11	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
03.11-03070202.046	Programações Diversas	
03.11-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
07.20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.20-03080202.004	Manutenção dos Serviços	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	650.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.30	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
08.30-03070212.004	Manutenção dos Serviços	
08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20-16915752.033	Conservação de Vias Públicas	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
09.30-03070212.021	Conservação da Frota	
09.30-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
09.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.086	Contratos de Locação	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583232.004	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 7396/91 - fls. 02.

14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
14.20-13764483.010	Obras de Saneamento em Geral	
14.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070141.002	Aquisição de Imóveis	
17.20-4110	Obras e Instalações	29.000.000,00
17.20-08450314.044	Fundação Hélio Augusto de Souza F.U.N.D.H.A.S.	
17.20-3211	Transferência Operacionais	68.500.000,00
17.20-08480314.057	Fundação Cultural	
17.20-3211	Transferência Operacionais	200.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
08.30	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
08.30-14794802.051	Segurança do Trabalho	
08.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08420212.095	Gráfica	
11.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583232.039	Cursos e Especializações	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
14.20-13764483.009	Galerias Pluviais e Drenagem	
14.20-4110	Obras e Instalações	303.500.000,00
14.20-16925751.010	Corredores de Transportes	
14.20-4110	Obras e Instalações	265.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-06301782.097	Corpo de Bombeiros	
17.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1991.

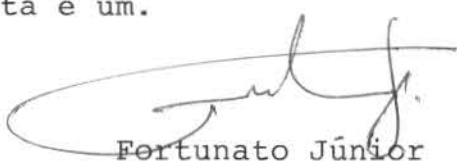

Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7396/91 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1991.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setem
bro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos